

L E I Nº 2426/81
de 18 de março de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional destinado à subscrição de ações da EMHA, Extensão de Rede de Energia Elétrica e Juros da Dívida Contratada.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

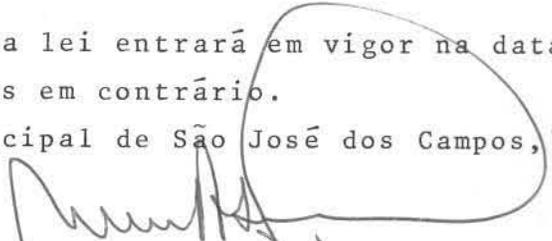
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor de Cr\$ 61.391.548,00 (sessenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10603271.14	Extensão da Rede de Energia Elétrica Rec. Próprios	
8.10-4110	Obras e Instalações	4.500.000,00
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.23	Centros Comunitários	
9.20-4110	Obras e instalações	4.500.000,00
20	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.68	Empresa Municipal de Habitação-EMHA	
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresa Econômica e Financeira	42.500.000,00
20.30-	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30-3261	Juros da Dívida Contratada	10.391.548,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta dos recursos da operação de crédito de que trata a Lei nº 2304/80, em substituição parcial e complementação dos programas nela constantes e não suplementados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de março de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. fls. 2 - Lei nº 2426/81 -

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

